



Câmara Municipal de Curitiba

4ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2021 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **LOTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: LOTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.219.765/0001-78, com sede na Rua João Alencar Guimarães, nº 300, C.J. 05, Andar 02, Santa Quitéria, CEP 80310-420, Curitiba/PR, neste ato representada por seu procurador, Sr. **MARCOS ERON DRANKA**;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 90164/2021 – CMC** e no **SubProcesso Administrativo nº 00059/2025 - CMC**, acordam firmar o presente aditivo ao **Contrato nº 008/2021**, celebrado em 05/05/2021, referente ao procedimento **Dispensável de Licitação nº 009/2021** e conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.2 do contrato primitivo c/c o art. 57 da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, fica prorrogado, a partir de 05/05/2025, por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 008/2021, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para realização de inspeção visual semestral do sistema SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas instalado nos prédios da Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsto na NBR 5419-3/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas/Danos físicos a estruturas e perigo à vida;

1.2 De acordo com o contido no **SubProcesso Administrativo nº 59/2025**, a prorrogação contemplará apenas 02 (duas) inspeções visuais semestrais;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor a ser aditado ao contrato é de **R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)** para o período de 12 (doze) meses, contemplando os serviços, conforme quadro a seguir:

Quantitativo de Serviços		Valor Unitário	Valor Total
Inspeção Visual	2	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
Valor Global:			R\$ 3.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Câmara Municipal de Curitiba

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo não alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio Rio Branco, em 17 de março de 2025



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

**LOTUS COMERCIO E SERVICOS
ELETRICOS**
LTDA:04219765000178

Assinado de forma digital por LOTUS
COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS
LTDA:04219765000178
Dados: 2025.03.17 13:37:45 -03'00'

MARCOS ERON DRANKA
Procurador
Lótus Comércio e Serviços Elétricos Ltda.
Contratada

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:



Termo lavrado por: Fabiano Cavalheiro Petroski - Matrícula 2221



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 112

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 288, da Comissão Executiva, datada em 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 231/2024, e alterações subsequentes,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 008/2021 – 4ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e LOTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: Fica prorrogado, a partir de 05/05/2025, por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 008/2021, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para realização de inspeção visual semestral do sistema SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas instalado nos prédios da Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsto na NBR 5419-3/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas/Danos físicos a estruturas e perigo à vida;

De acordo com o contido no SubProcesso Administrativo nº 00059/2025, a prorrogação contemplará apenas 02 (duas) inspeções visuais semestrais;

Valor: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PALÁCIO RIO BRANCO, 19 de março de 2025.

Charles Antoniacomi Taborda Paz

Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data da assinatura: 20.03.2025.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 20 de março de 2025.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 138

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023, RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - 272

Protocolo Eletrônico: nº 01-019692/2025 e nº 01-209042/2024.

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a empresa GEFFER & CORREA LTDA.

Assinatura: Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Objeto: Tem o presente instrumento por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - LOTE 01 – PORTÃO AUTOMATIZAÇÃO, para atender as demandas das unidades da Fundação de Ação Social.

Vigência: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 700/2023.

Valor: Os serviços ora contratados deverão ser executados de acordo com o disposto na Cláusula Primeira, sendo o valor total da presente contratação de até R\$ 17.790,00 (dezessete mil, setecentos e noventa reais) que representa os quantitativos de serviços a serem executados.

Dotações Orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

29001.08122.0001.2013.339039.0.1.2083 16-0 e

29001.08122.0001.2013.339039.0.1.001 16-0.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

38001.08243.0001.6003.339039.0.1.001 16-0;

38001.08245.0001.2018.339039.0.1.2099 16-0 e

38001.08245.0001.2018.339039.0.1.001 16-0.

Fundação de Ação Social, 20 de março de 2025.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 112



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 288, da Comissão Executiva, datada em 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 231/2024, e alterações subsequentes,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 008/2021 – 4ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e LOTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: Fica prorrogado, a partir de 05/05/2025, por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 008/2021, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para realização de inspeção visual semestral do sistema SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas instalado nos prédios da Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsto na NBR 5419-3/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas/Danos físicos a estruturas e perigo à vida;

De acordo com o contido no SubProcesso Administrativo nº 00059/2025, a prorrogação contemplará apenas 02 (duas) inspeções visuais semestrais;

Valor: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PALÁCIO RIO BRANCO, 19 de março de 2025.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 113

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 288, da Comissão Executiva, datada em 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 231/2024, e alterações subsequentes,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 007/2022 – 5ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e XP ON CONSULTORIA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, a partir de 31/03/2025, por mais 12 (doze meses), do contrato no 07/2022 que tem por objeto a prestação de serviço especializado no fornecimento de solução integrada para reuniões através de videoconferência em nuvem (cloud), com capacidade de até 500 (quinhentos) participantes por licença, contemplando atualização de software e suporte técnico para a Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato primitivo, c/c o art. 57 da Lei no 8.666/93, com alterações subsequentes.